



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12336, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa os servidores Docentes **César Augusto de Castro Fiúza** (titular) e **Giordano Bruno Soares Roberto** (titular), como representantes da Classe D, denominada Professor TITULAR; **Elena de Carvalho Gomes** (titular) e **Juliana Cordeiro de Faria** (suplente), como representantes da Classe C, denominado Professor ASSOCIADO; **Mariana Alves Lara** (titular) e **Edilson Vitorelli Diniz Lima** (suplente); **Ester Camila Gomes Norato Rezende** (titular) e **Renata Christiana Vieira Maia** (suplente), como representantes da Classe B; denominado Professor ADJUNTO, todos da carreira de Magistério Superior Federal como representantes da Câmara do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 2977/2025/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.266253/2025-62,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **César Augusto de Castro Fiúza** (titular) e **Giordano Bruno Soares Roberto** (titular), como representantes da Classe D, denominada Professor TITULAR; **Elena de Carvalho Gomes** (titular) e **Juliana Cordeiro de Faria** (suplente), como representantes da Classe C, denominado Professor ASSOCIADO; com mandato de 02 (dois) anos, **com início em 10/12/2025 e término em 10/12/2027**; **Mariana Alves Lara** (titular) e **Edilson Vitorelli Diniz Lima** (suplente); **Ester Camila Gomes Norato Rezende** (titular) e **Renata Christiana Vieira Maia** (suplente), como representantes da Classe B; denominado Professor ADJUNTO, com mandato de 02 (dois) anos, **com início em 10/01/2026 e término em 10/01/2028**, todos da carreira de Magistério Superior Federal como representantes da Câmara do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) da Faculdade de Direito

da UFMG.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 09/12/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4807711** e o código CRC **341A7B08**.

Referência: Processo nº 23072.266253/2025-62

SEI nº 4807711